



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 184/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal, **o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos**, a título de **Adicional por Tempo de Serviço**, em conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n. 239/98, como segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Vigência
Adenilce Pereira da Silva Furlan	2131	05/04/2020 a 04/04/2025	05/04/2025
João Batista Vicentim	2130	05/04/2020 a 04/04/2025	05/04/2025
Nelson Vitaliano Junior	2132	05/04/2020 a 04/04/2025	05/04/2025
José Carlos Zirolto	2133	12/04/2020 a 11/04/2025	12/04/2025

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 04 de abril de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 04/04/2025, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 04/04/2025, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0383473** e o código CRC **EFD16176**.